



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

## Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

<b>Processo:</b> 063/2022-SRP	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura de Augusto Corrêa/PA.	
<b>Vencedor:</b> EDGAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA	
<b>Valor:</b> R\$ 1.673.283,30 (um milhão seiscentos e setenta e três mil duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos).	

1

### 1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

### 2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 063/2022-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 06 de setembro de 2022 às 09:46 horas.

Antes de adentrar na abertura do processo, é importante salientar a existência de um item duplicado no Termo de Referência, nas pesquisas de cotação de preços e na minuta do edital. Trata-se do item nº 158 – CANTO LÂMINA CURVO



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
**CONTROLADORIA GERAL**

PATROL 6F - 75266800, fazendo com que o total de itens passasse de 971 para 972. Tal erro foi corrigido na versão final do Edital, não chegando a ocasionar problemas na execução do processo.

Participaram do certame as empresas: EDGAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 10.641.948/0001-80; A. P. DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI, CNPJ: 32.204.121/0001-41; e ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, CNPJ: 19.288.710/0001-97. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, o certame teve como vencedor a empresa EDGAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 10.641.948/0001-80, com o valor de R\$ 1.673.283,30 (um milhão seiscentos e setenta e três mil duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos), compreendendo a maioria dos itens do certame. Os itens nº 03, nº 06, nº 08, nº 09, nº 12, nº 32, nº 57, nº 641, nº 705, nº 736 e nº 761 foram declarados fracassados em decorrência da empresa vencedora não apresentar sua proposta final dentro do prazo estabelecido e a empresa seguinte não possuir interesse nos mesmos. Tal resultado foi adjudicado pelo pregoeiro em 13 de setembro de 2022.

O valor orçado para o certame, com base nas pesquisas de preços, era de R\$ 3.321.228,10 (três milhões trezentos e vinte e um mil duzentos e vinte e oito reais e dez centavos) e o valor adjudicado ao final do certame foi de R\$ 1.673.283,30 (um milhão seiscentos e setenta e três mil duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos), o que representa uma economia de 49,62%.

### **3. Recomendações**

Não há recomendações.

### **4. Conclusão**

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 063/2022-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

Augusto Corrêa-PA, 16 de setembro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

3

---

*Cássio Luís Santos Teixeira*

Controlador Geral  
Decreto nº 030/2021